



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº437/2018

Solicito informações do Executivo junto ao Órgão competente, se há estudo para implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Jardim Santa Rita.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Órgão competente, se há estudo para implantação no Bairro Jardim Santa Rita de um posto do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Venho solicitar o estudo para a implantação do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) no bairro Jardim Santa Rita.

Tal solicitação segue, pelos seguintes motivos, a maioria dos munícipes desses bairros são de pessoas carentes, que se enquadram nos atendimentos oferecido pelo CRAS. Muitos destes encontram-se em estado de extrema vulnerabilidade e muitos não têm como se deslocarem aos bairros aonde são oferecidos os atendimentos pelo CRAS.

O posto sendo instalado no bairro facilitaria o atendimento da população não só dos munícipes do Jardim Santa Rita, mas também dos bairros vizinhos, como o Vila Santa Rita.

Os serviços prestados pelo Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) são de suma importância aos Munícipes, serviços tais como: Acolhimento, Atendimento Familiar, Oficinas de Inclusão Produtiva e Orientação sobre Benefício.

Certamente com a Instalação de um CRAS neste Bairro poderemos disponibilizar aquela comunidade e bairros vizinhos serviços ao qual todos que se enquadram no perfil possam usufruir e hoje não usufruem por não ter acesso.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PREJUDICADO	
Contém R\$ posta	
20/02/18	
Presidente	


Cicero Aparecido
Vereador Aparecido

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
18 JAN. 2018	
Paulo 12:55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

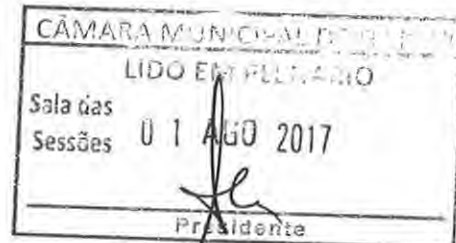
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO

03 JUL 2017

Assinatura
Assinatura

Itapevi, 29 de junho de 2017

Ofício S.G. nº 753/2017



Assunto: Resposta Requerimento 391/2017 - Vereador Dr. Paulo Rogiério de Almeida

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Dr. Paulo Rogiério de Almeida
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

**À
Secretaria de Governo**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações abaixo relacionadas, visando embasar resposta aos requerimentos 391/2017 e 551/2017, do Nobre Vereador Paulo Rogério de Almeida, conforme segue:

Em atenção ao requerido pelo Nobre Vereador, vimos informar o quanto segue:

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias e indivíduos a ele referenciadas, considerado como porta de entrada desta políticas sociais. Por intermédio dos CRAS são concretizadas as ações de todos os programas sociais que o município oferta com recursos estaduais e federais, a exemplo do maior deles, o Programa Bolsa Família.

Resumidamente, o CRAS deve prezar a matricialidade sociofamiliar, fortalecendo seus vínculos internos e externos através de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, socialização e acolhimento das famílias cujos vínculos familiares e/ou comunitários ainda não foram rompidos, ofertando, ainda, atividades de convívio como: oficinas diversas, reuniões socioeducativas culturais, bem como encontros de socialização e interação em datas comemorativas.

Os municípios de grande porte, a exemplo de Itapevi, poderão ter um número mínimo de 04 (quatro) CRAS e referenciar a ele no máximo 1000 famílias/ano.

Tecidas essas informações, considerando a relevância do serviço executado nos CRAS em prol de nossa população considerada em situação de vulnerabilidade social, a atual gestão está reorganizando as estruturas dos 04 (quatro) CRAS atualmente existentes em nosso município, partindo das demandas apresentadas pela população, estruturas estas que até então estavam improvisadas, com reduzido investimento público, atendendo minimamente aos pressupostos do Sistema Único de Assistência Social, legislação NOB/SUAS, NOB/RH SUAS e tipificação dos serviços socioassistenciais, de modo a garantir que todas as atividades sejam desenvolvidas com eficiência e efetividade, para atingir nosso objetivo que é a busca da emancipação familiar.

Sem prejuízo da reestruturação dos CRAS, em andamento, estamos em fase de estudos para abertura de novos equipamentos de proteção básica, sempre atentando para os territórios com maior incidência de famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

Sendo o que cabia informar no momento, me coloco a disposição para mais esclarecimentos, se necessário.

Itapevi, 14 de junho de 2017.

Elaine Rodrigues B. de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social,
Defesa da Cidadania e da Mulher